

PROCESSO CEE nº 1169/79

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL "O PEQUENO PRÍNCIPE" - ARAÇATUBA -

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE : Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 129 / 85 CENE - APROVADA EM 19 / 12 / 85

1. RELATÓRIO

A Escola de Educ. Infantil "O Pequeno Príncipe", esta belecida na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, apresenta a esta CENE/CEE pedido de reajuste especial, para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 65%.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Baixado o processo em diligência, foram as irregularidades apontadas devidamente sanadas.

Da análise dos indicadores econômico-financeiros constatou-se que a Despesa de CR\$ 118.698.000 supera a Receita de CR\$ 57.622.000 em 105%.

Conseqüentemente, o curso é deficitário.

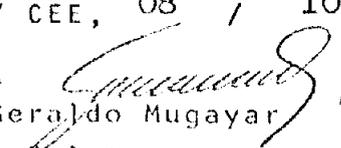
3. CONCLUSÃO

A vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, do Curso de 1º Grau e Pré - Escola, podendo o estabelecimento de ensino requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 195% (cento e noventa e cinco por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, o valor permitido para a 1a. semestralidade de 1985 é o seguinte:

- 1º Grau e Pré-Escola.....419.003,00

CENE/ CEE, 08 / 10 / 85


Geraldo Mugayar

Relator

2/12/85

4. DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerqueira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEne

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator. Foi voto vencido o Conselheiro Cesar Augusto Teixeira de Carvalho.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srour e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) CONSA. Maria Aparecida Tamaso Garcia
Presidente